www.agazetanews.com.br | agazetaconesul.com

Segunda-feira, 01 de Julho de 2024 - Ano XXXI - Amambai-MS

Edição 2965

CIDADE Página 02

Dr. Bandeira anuncia R$ 400 mil em emendas parlamentares conquistadas para Amambai

CAARAPÓ Página 02

Prefeito André Nezzi anuncia investimentos de R$ 14 milhões em novas obras

ESPORTE Página 03

Futsal feminino de Amambai está na final da 11ª Copa Vale da Esperança, em Caarapó

PLANEJAMENTO Página 05

7ª Conferência Municipal da Cidade debate desenvolvimento urbano de Amambai

AMAMBAI Página 04

Casa do Trabalhador disponibiliza 39 oportunidades de emprego hoje

Cotação Dólar

	COMPRA	VENDA
Dólar Comercial	5,58	5,58
Dólar Turismo	5,61	5,79

MEGA-SENA

Mega Sena resultado dia 29/06/2024
13 25 27 30 37 53
Mega Sena
Estimativa de prêmio
R$ 120.000.000,00
próximo concurso
a ser realizado dia 02/07/2024

TEMPO

Previsão de hoje para Amambai
↑ 24º
↓ 8º
Manhã Tarde Noite

Terça-feira - 02/07	Quarta-feira - 03/07	Quinta-feira - 04/07
↑ 27º ↓ 13º	↑ 30º ↓ 16º	↑ 31º ↓ 17º

CIDADE

Dr. Bandeira anuncia R$ 400 mil em emendas parlamentares conquistadas para Amambai

Divulgação

O prefeito de Amambai, Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, está celebrando a conquista de R$ 400 mil para o município, divulgados durante o ato de assinatura da liberação de emendas parlamentares de 2024, em Campo Grande.

No evento, que contou com a presença do governador Eduardo Riedel, o Governo do Estado liberou R$ 72 milhões em emendas parlamentares para o exercício de 2024. Cada um dos 24 deputados estaduais teve R$ 3 milhões para suas indicações, obedecendo à regra de destinar 60% do montante para a área da Saúde.

Diversas emendas foram conquistadas para o município junto aos parlamentares da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - recursos que serão investidos na área de saúde e de assistência social, para melhorar a qualidade de vida da população.

Lia Nogueira, Neno Razuk e Paulo Corrêa destinaram, cada um, R$ 100.000,00 para custeio das ações e serviços em saúde. Zé Teixeira destinou R$ 50.000,00 também para a saúde e Lídio Lopes encaminhou R$ 50.000,00 para aquisição de materiais permanentes para o Centro de Eventos Anacleto Signori.

"Estou muito feliz por poder comemorar com a população mais essa conquista para o nosso município; são R$ 400.000,00 em recursos que serão bem utilizados na saúde e na aquisição de bens permanentes para o nosso Centro de Eventos; temos mais seis meses de mandato e até lá estarei trabalhando pela nossa gente, buscando sempre mais investimentos", afirmou o prefeito.

O gestor também agradeceu aos deputados que escolheram Amambai para encaminhar emendas através da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos. "Em nome de toda a população, agradeço imensamente aos meus amigos deputados Lia, Neno, Paulo, Zé Teixeira e Lídio, por não se esquecerem da nossa cidade; seremos sempre gratos pelo empenho incansável de cada um em favor do bem-estar dos nossos munícipes", concluiu.

Bruna Corrêa/SECOM

CAARAPÓ

Prefeito André Nezzi anuncia investimentos de R$ 14 milhões em novas obras

Em semana absolutamente produtiva, o prefeito André Nezzi anunciou investimentos milionários para Caarapó. Serão mais de R$ 14 milhões em ações no setor de infraestrutura urbana, beneficiando a população do centro da cidade e de tradicionais bairros da sede do município, como a Vila Planalto e o Jardim Aprazível.

De acordo com o prefeito de Caarapó, o Jardim Aprazível será contemplado com obras de pavimentação asfáltica na Rua Ramão Vargas de Oliveira e vias adjacentes. Na Vila Planalto, receberão benefícios semelhantes a Av. 15 de Novembro e travessas, além de trecho da Rua Arcênio Cardoso.

Também serão aplicados R$ 4 milhões no recapeamento da Av. Presidente Vargas, no trecho compreendido entre a BR-163 e a Vila Jatobá.

Recentemente, o prefeito André Nezzi já havia anunciado a pavimentação asfáltica dos jardins Adonai II e III, com investimentos de R$ 1,4 milhão.

Ainda no decorrer da semana, em Campo Grande, foi anunciada a destinação de R$ 800 mil em emendas parlamentares estaduais para os setores de saúde, assistência social e educação de Caarapó, por ação dos deputados estaduais Zé Teixeira, Pedro Kemp, Mara Caseiro, Neno Razuk, Professor Rinaldo, Coronel David, Lídio Lopes e Londres Machado.

O dirigente caarapoense também comemorou o anúncio de que Caarapó está entre as cidades de Mato Grosso do Sul com melhores índices nos indicativos de segurança, conforme divulgado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS, o que deixa a cidade entre as mais seguras para se viver.

Na manhã da quarta-feira (26), a Administração municipal de Caarapó realizou a entrega de kits de material escolar e uniformes aos alunos da Rede Municipal de Ensino. A ação beneficia 5,2 mil estudantes dos centros municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental. As outras instituições receberam o material ao longo da semana.

Chris Cabral

Prefeito André Nezzi vistoria obras de infraestrutura urbana em bairro da cidade de Caarapó

O prefeito André Nezzi tem consciência de que administrar um município é um grande desafio, mas quando as ações estão voltadas para melhorar concretamente a vida dos cidadãos, os resultados são visíveis. Especialistas afirmam que é essencial implementar políticas públicas participativas e que atendam às reais necessidades da população.

Uma gestão competitiva precisa entender as demandas locais em saúde, educação, mobilidade e assistência social. Programas que aproximem Prefeitura e moradores, captando suas sugestões, tendem a ser mais assertivos.

Outro aspecto fundamental é a transparência na aplicação dos recursos municipais. Quando os cidadãos comprovam que seus impostos estão sendo usados da melhor forma em seu bairro, fortalece-se a credibilidade do governo local.

Além disso, uma boa gestão deve fomentar oportunidades de emprego e renda, para que as famílias tenham perspectivas dentro do próprio município. Isso favorece a economia circular e evita a fuga de talentos.

Ao priorizar a qualidade de vida real das pessoas, uma gestão municipal eficiente promove o sentimento de comunidade e faz com que uma cidade se desenvolva de maneira justa e harmoniosa.

Expediente

a Gazeta
O Jornal do Cone Sul

Diretor-proprietário: Clesio Damasceno Ribeiro
Redação, administração, departamento comercial e **Sede**: Rua Dom Pedro II, 3371. **Fone:** (67) - 3481-2687 - Amambai-MS

E-mail: gazeta@grupoagazeta.com.br
CNPJ 07.928.938/0001-15
Circulação às terças e sextas-feiras.
"As matérias e artigos assinados são de responsabilidade de seus autores"

ESPORTE

Futsal feminino de Amambai está na final da 11ª Copa Vale da Esperança, em Caarapó

Atual bicampeã do certame, equipe Raça União entra em quadra dia 5 de julho na busca pelo tricampeonato da Copa, que é uma das mais importantes competições da modalidade realizada anualmente na região sul de MS

Anderson Menezes/Polygon Fotografias

A equipe Raça União/Intech Telecom, de Amambai. Time entra em quadra dia 5 de julho na busca pelo tricampeoanto da Copa Vale da Esperança de Futsal Feminino

Vilson Nascimento

Com gols de Jéssica, Rafaela e Suelen, a equipe Raça União/Intech Telecom bateu a Associação Esportiva São Jorge, de Caarapó, na noite da quarta-feira, 27 de julho, pelo placar de 3x1, e levou, mais uma vez, Amambai à final da Copa Vale da Esperança de Futsal.

A equipe amambaiense, que este ano também conta com o apoio da empresa Vale Veículos, é a atual bicampeã do certame - considerado uma das principais competições do salonismo realizada anualmente na região sul do Estado de Mato Grosso do Sul - e no próximo dia 5 de julho entra em quadra na busca pelo tricampeonato.

A adversária da Raça União/Intech Telecom na decisão da 11ª Copa Vale da Esperança de Futsal Feminino é a equipe E.C Te'Yikuê/Centro Conveniência, da comunidade indígena Te'Yikuê, de Caarapó, que na outra semifinal, na noite da quarta (26) goleou a JUMA - Juventude Maracajuense, da cidade de Maracaju, pelo placar de 6x1.

E.C Te'Yikuê/Centro Conveniência e Raça União/Intech Telecom já se enfrentaram pela fase de classificação do campeonato e na ocasião a equipe caarapoense venceu pelo placar de 3x1.

A Copa Vale da Esperança de Futsal, que na categoria masculina está na 15ª edição, tem à frente da coordenação o profissional de Educação Física e árbitro, Paulo Amaro Cáceres.

Na categoria masculina do certame, a decisão será entre Craques Esports/Tele Net - que na noite da quarta (26) venceu o SBA, de Laguna Carapã, pelo placar de 3x0 - e o Naviraí Futsal, da cidade de Naviraí, que na outra semifinal derrotou o 21 de Abril/Construtora NZ pelo placar de 3x2.

A equipe E.C Te'Yikuê/Centro Conveniência, de Caarapó

CIDADE

Casa do Trabalhador disponibiliza 39 oportunidades de emprego hoje em Amambai

O atendimento ao público na Casa do Trabalhador acontece de segunda a sexta, das 7h às 13h; órgão lembra que as vagas ofertadas podem ser preenchidas a qualquer momento, sem aviso prévio

Vilson Nascimento

Fachada da Secretaria de Desenvolvimento/Casa do Trabalhador em Amambai

Vilson Nascimento

A Casa do Trabalhador, órgão ligado à Fundação do Trabalho (Funtrab), do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, disponibiliza 39 oportunidades de emprego hoje, dia 1º de julho, em Amambai.

Veja as oportunidades de emprego disponibilizadas:

4 vagas para agente de saneamento

1 vaga para motorista de caminhão

1 vaga para atendente do setor de hortifrutigranjeiros

1 vaga para motofretista

1 vaga para soldador

1 vaga para empregado doméstico diarista

1 vaga para gerente administrativo

1 vaga para copeiro

2 vagas para auxiliar de limpeza

1 vaga para assistente de vendas

1 vaga para auxiliar administrativo

1 vaga para auxiliar de engenheiro da construção civil

1 vaga para auxiliar de estoque

1 vaga para empregado doméstico nos serviços gerais

1 vaga para faxineiro

4 vagas para gerente de produção

3 vagas para mecânico de autos em geral

1 vaga para motorista de caminhão basculante

1 vaga para operador de máquina de terraplanagem

1 vaga para operador de retroescavadeira

2 vagas para pedreiro

1 vaga para recepcionista/secretária (PcD)

1 vaga para repositor de mercadorias (PcD)

1 vaga para repositor de mercadorias

2 vagas para salgadeiro

1 vaga para teleoperador de marketing (híbrido)

1 vaga para vendedor de comércio varejista

1 vaga para vendedor interno.

A Casa do Trabalhador também realiza encaminhamento do seguro-desemprego para trabalhadores de Amambai e municípios da região.

Segundo o órgão, para dar entrada no pedido do benefício o trabalhador deve apresentar o termo de rescisão, a carteira de trabalho, CPF (Cadastro de Pessoa Física) e o RG (Carteira de Identidade).

A Casa do Trabalhador em Amambai funciona anexa à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao lado do Salão Paroquial, no centro da cidade.

O atendimento presencial é de segunda a sexta, das 7h às 13h.

Maiores informações sobre os serviços prestados pela Casa do Trabalhador em Amambai poderão ser obtidas pelo fone (67) 3481-6148.

Atos Oficiais

CAMARA MUNICIPAL DE TACURU-MS

PORTARIA "GAB"Nº. 027/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº. 353/1994,

Considerando que a eficiência no serviço público, depende diretamente das condições fisiológicas, psicológicas e sociais dos servidores;

Considerando que as férias têm por escopo o revigoramento das energias do servidor, desenfastiando-o do serviço e proporcionando-lhe o lazer, o turismo e o desenvolvimento cultural;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, no período de 1º a 31 de julho de 2024, a servidora **Rosane José Rodrigues**, Matrícula 402, pertencente ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Tacuru.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Anderson Maciel Marques
Presidente

Em quem você votou para vereador em 2020?

ORELHA EM PÉ: Em 2020 o PT levou uma sova histórica. Não venceu em nenhuma cidade grande do País. Hoje, Lula sabe que o pleito deste ano é uma espécie de antessala das eleições presidenciais. Ele já fez a leitura de que a direita é uma ameaça real e não por acaso já está viajando por aí e soltando cobras e lagartos contra a oposição nas suas entrevistas.

NO TELHADO: Não por acaso, temendo uma derrota, vários ministros (candidatos em 2026 nos seus Estados), vêm alertando Lula para viajar menos ao exterior e assim percorrer todo o País em defesa dos candidatos do partido. Sem prefeituras de cidades de alta densidade eleitoral, qualquer partido sente a falta de estrutura que só o poder oferece. O PT não é exceção.

FARTURA: Cada partido poderá registrar no total, até 100% do número de vagas, mais 1 (um). No caso de Campo Grande, com 29 cadeiras na Câmara Municipal, cada sigla poderá lançar até 30 candidatos. Se cada partido deve indicar o mínimo de 30% de mulheres filiadas para concorrer ao cargo de vereadora, na capital serão 9 mulheres postulantes por sigla.

FAZ-DE-CONTA: As mulheres não poderão ser meras candidatas laranjas - não praticando atos de campanha, com prestação de contas artificial, votação pífia, zerada. Nestes casos, todos os votos recebidos pela legenda ou coligação envolvida na fraude serão anulados, resultando, na prática, na cassação de toda a bancada eleita. Aliás, os tribunais têm decidido neste sentido.

DISTORÇÃO: Com mais de 44 milhões de habitantes, São Paulo deveria ter 120 deputados federais. Mas por critérios distorcidos, a Constituição limitou em 70 parlamentares (mínimo de 80) ignorando o fator população. O caso é debatido desde 1890; na Carta Magna de 1946 e na Constituição de 1986. Hoje ele 'repousa' numa gaveta da CCJR do Congresso Nacional.

MACONHA: O STF fixou em 40 gramas a quantidade para caracterizar porte de uso pessoal. É previsível o futuro serviço de entrega desta droga a domicílio, com o motoqueiro atento ao peso da 'encomenda' para diferenciá-lo do traficante. Se pego pela polícia, ele alegará que é para uso pessoal. Igual argumento seria do comprador da maconha.

PEPINO: Você mora num condomínio e compra um carro elétrico. Para recarregar vai precisar de autorização do síndico, pois a planta elétrica (antiga) é incompatível com as funções e a carga da tomada (individual) a ser usada. Ora, mudar o projeto elétrico do prédio será inviável e caro, além de colocar em risco a segurança de todo o condomínio.

VEJAMOS: Nos prédios atuais não há previsão para recarregar baterias de veículos. Além da certificação pelo engenheiro elétrico, o Corpo de Bombeiros terá que aferir a estrutura elétrica para as mudanças, com custos às expensas do dono do carro. Pode ser que precise inclusive trocar o transformador do prédio. Na compra do veículo o cidadão não pensa nestas questões.

ALERTAS são necessários, pois os prédios antigos já sofrem com as novas normas de segurança: escada de emergência, corrimões, portas contra incêndio, mangueiras, caixa d'água e entrada com acessibilidade. Imagine então aqueles prédios construídos no século passado, para poderem atender às necessidades resultantes da recarga do carro elétrico.

AO ELEITOR: Lembra em quem votou para vereador em 2020? Votou a pedido de amigo ou parente? Quantos votos ele obteve? Se eleito, esteve com ele alguma vez desde que assumiu o mandato? Tem acompanhado a sua atuação? Ele tem correspondido às suas expectativas? Estaria disposto a votar nele nestas eleições?

COMPLICADOS: Não é fácil lidar com candidatos à vereança. Alguns se colocam como indispensáveis. Na campanha até fazem ameaças e corpo mole por mais recursos do candidato a prefeito, que pode se tornar refém deles. Agora, impressiona o otimismo deles na previsão de seus votos. Eles se consideram eleitos 'com o pé nas costas'.

SEM ILUSÕES: Claro que o candidato à vereança tem como prioridade a sua própria eleição. Isso fica claro na abordagem junto ao eleitor. Quando o eleitor manifesta certa rejeição ao candidato a prefeito, ele não insiste muito e deixa a porta aberta para ganhar aquele voto. Como se vê: ele é um traidor em potencial.

VISÃO: Essa regra sobre o número de postulantes à Câmara, em tese, representaria mais 'cabos eleitorais' – impressionando a opinião pública quanto à capacidade do candidato a prefeito em arregimentar lideranças. Mas não é bem assim. Há casos mostrando a falta de conexão entre os votos dados ao candidato a prefeito e aos candidatos à vereança.

CONFUSA: A situação do PL do Bolsonaro nas eleições da capital lembra o 'samba do crioulo doido'. Cada interessado tem sua versão. Uns dizem que tudo estaria acertado com o PP da senadora Tereza Cristina e da prefeita Adriane Lopes, outros sustentam que o diretório local indicará o candidato a prefeito. Os deputados Marcos Pollon e João H. Catan defendem essa última hipótese.

PLANEJAMENTO

7ª Conferência Municipal da Cidade debate desenvolvimento urbano de Amambai

A Prefeitura de Amambai, por meio da Secretaria Municipal da Cidade, realizou na manhã da quinta-feira, 27 de junho, a abertura da 7ª Conferência Municipal da Cidade, com o tema "Construindo a política nacional de desenvolvimento urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

O evento, que foi realizado na Câmara Municipal, teve como intuito mobilizar a sociedade para estabelecer agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade. Além disso, a atividade foi etapa preparatória para a 7ª Conferência das Cidades de Mato Grosso do Sul, sendo indicados representantes e propostas para a ação de nível estadual.

Estiveram presentes representantes de entidades, gestores, administradores públicos e legislativos, movimentos populares, trabalhadores, empresários, conselhos profissionais e organizações não-governamentais, que puderam debater e contribuir com questões locais para o desenvolvimento urbano.

O secretário da Cidade, Tita Borba, agradeceu a presença de todos e o apoio da gestão para a realização do evento. "Não serão mudanças imediatas; neste momento faremos uma reflexão, pensaremos sobre a cidade que queremos, mais inclusiva, propondo ações futuras para a organização e estruturação de Amambai", afirmou.

Daniel Luan Pereira Espíndola, secretário de Gestão, que representou o prefeito municipal Dr. Bandeira, falou sobre a importância da participação ativa da comunidade nas diversas ações que estão sendo feitas para melhorar Amambai. "Vamos discutir a nossa cidade; desejo a todos um bom trabalho e que estejamos sempre com o mesmo foco: o melhor para Amambai", concluiu.

A palestrante do ato foi Tânia Maria de Souza Marques, graduada em Filosofia e funcionária da Agência de Habitação Popular do Mato Grosso do Sul (AGEHAB) há 38 anos.

Divulgação

Dentro do órgão, ela atua como coordenadora do Conselho Estadual das Cidades, coordenadora do Conselho Gestor do Fundo de Habitação e Interesse Social e coordenadora do Conselho de Administração.

A programação também contou com a ilustre apresentação do Ballet do Centro da Juventude, coordenado pela professora Jaiane Pereira e com a aprovação do regulamento interno da Conferência, comandado pela servidora Josiane Brandão, assistente social da Secretaria da Cidade e membro da comissão organizadora do evento.

Bruna Corrêa/SECOM

CADA VEZ
MAIS
LONGE!

agazetanews.com.br

agazetaconesul.com

@grupoagazeta

fb.me/grupoagazeta

E AGORA NA
VERSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 175/2024

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Readaptação, a **servidora ROZEMEIRE MACHADO RIBEIRO,** ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental,** mat: 110702, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 33 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base em atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 27 de Junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 27 de Junho de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 178/2024

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica Nº 353 de 1994 do Município de Tacuru – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) mesês de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** , ao servidor **CEZAR AUGUSTO BULLIO,** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado na **Secretaria de Governo,** em conformidade com o Art. 97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 03 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 170/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 27 de junho de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 181/2024

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica Nº 353 de 1994 do Município de Tacuru – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) mesês de **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** , a servidora **GIOVANA MAGRES DE LIMA, matricula 26002** ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica – Ensino Fundamenta**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** , em conformidade com o Art. 97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 03 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 28 de junho de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 176/2024

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias, de licença maternidade, a servidora **GEISIANE MACHADO AMARO,** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base em atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 11 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 27 de junho de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 179/2024

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica Nº 353 de 1994 do Município de Tacuru – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) mesês de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** , ao servidor **ANTONIO MARCOS PALHANO,** ocupante do cargo de **Professor Ed. B. Ens. Fundamental Séries Iniciais**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** em conformidade com o Art. 97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 28 de junho de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 182/2024

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica Nº 353 de 1994 do Município de Tacuru – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) mesês de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** , a servidora **FATIMA MICHELIS MACIEL VALERIO,** ocupante do cargo de **GARI**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** em conformidade com o Art. 97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 03 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 138/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 28 de junho de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 177/2024

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica Nº 353 de 1994 do Município de Tacuru – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) mesês de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** , ao servidor **RUDSON FERREIRA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **ENCANADOR**, lotado na **Secretaria de Governo,** em conformidade com o Art. 97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 03 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 156/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 27 de junho de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 180/2024

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica Nº 353 de 1994 do Município de Tacuru – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) mesês de **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** , a servidora **GIOVANA MAGRES DE LIMA, matricula 26001** ocupante do cargo de **Professor Ed. B. Ens. Fundamental Séries Iniciais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** em conformidade com o Art. 97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 03 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 28 de junho de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR.
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 183/2024

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Tacuru – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FAGNER MÂNICA GERALDO**, pertecente ao quadro de provimento efetivo do município no cargo de assistente administrativo, para exercer afunção de **Controlador Gerel do Municipio**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designada Símbolo DAS – 2, com gratificação de 100% (cem).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou por afixação, retroagindo seus efeitos para 03 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 229/2021 de 01 de setembro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, 28 de junho de 2024.

Rogério de Souza Torquetti
Prefeito Municipal